



GESY SARAIVA DE GOIÁS

RUA PROFESSORA GABRIELA NEVES, Nº 138, QUADRA 17, LOTE 16, CONJUNTO CAIÇARA, CEP:74.775-020, GOIANIA-GO

C.N.P.J.: 34.533.426/0001-22 - I.E.: 10.771.181-8

FONE: (62) 99702-1212 / 99702-4141 / 3208-4828

E-MAIL: gsglicitacoes@hotmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEDUC
PROCESSO Nº 202300006016629
DATA: 27/11/2023 ÀS 09:00HS

PROPOSTA DE PREÇOS

<i>Item</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Und.</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Marca do Produto</i>	<i>Valor Unitário Sem ICMS</i>	<i>Valor Unitário Com ICMS</i>	<i>Valor Total Sem ICMS</i>	<i>Valor Total Com ICMS</i>
1	300.123	UND	Prato fundo: Em vidro transparente e temperado. Dimensões: 2,25 x 0,9 x 2,25 cm, Diâmetro aproximado: 22 cm	DURALEX Mod: ASTRAL	R\$ 4,45	R\$ 4,94	R\$ 1.335.547,35	R\$ 1.482.607,62
3	300.075	UND	Caneca: Em vidro transparente e temperado Dimensões: 8,9 cm de altura e 8cm de diâmetro, Capacidade: 300 ml	NADIR Mod: ASPEN	R\$ 6,50	R\$ 7,22	R\$ 1.950.487,50	R\$ 2.166.541,50
VALORES TOTAIS							R\$ 3.286.034,85	R\$ 3.649.149,12

Valor Total Sem ICMS: R\$ 3.286.034,85 (Três milhões e duzentos e oitenta e seis mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Total Com ICMS: R\$ 3.649.149,12 (Três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e doze centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, após o recebimento da Autorização.

Local de Entrega: SEDUC - Quinta Avenida, Quadra 71, N° 300, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO.

Condições de Pagamento: 30 (Trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

Dados Bancários: Caixa Economica Federal: Agência: 3716 - Op. 003 - Conta Corrente: 583-0

Garantia dos Produtos: 12 (Doze) meses, após a entrega dos produtos.

- **Declaramos que**, os produtos atendem aos dispositivos legais vigentes, expedidos pela ABNT/NBR/INMETRO, e estão de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência do Edital.
- **Declaramos que**, viemos apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições acima, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.
- **Declaramos que**, no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão de obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, nem qualquer outro pagamento adicional.
- **Declaramos que**, os produtos ofertados são de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens dentro do prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

- **Declaramos que,** Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
- **Declaramos que,** As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.
- **Declaramos que,** li e concordo com os termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023/SEDUC e seus anexos.

Goiânia-Go, 07 de Fevereiro de 2024.

GESY SARAIVA DE
GOIAS:282783051
53

Assinado de forma digital por
GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153
Dados: 2024.02.07 11:21:26
-03'00'

GSG EMPREENDIMENTOS COMERCIAL

GESY SARAIVA DE GOIAS

CPF: 282.783.051-53 - RG: 1345954SSPGO

SOCIO PROPRIETARIO